



DECRETO Nº 1.690 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de Servidores para verificarem se os sistemas informatizados integrados apresentados nos autos do Pregão Presencial nº. 011/2016 possuem as especificações obrigatórias mínimas de acordo com as exigências do Anexo I – Termo de Referência e do Edital e demais anexos da respectiva Licitação, com o objetivo de subsidiar o julgamento do Pregoeiro deste Órgão Licitante e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para a consecução do objeto desta Portaria, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Fábio José Soares;
- Willian Francisco Alves;
- Sonia Maria Pereira;
- Imaculada Conceição Pedro de Pádua;
- Luiz Roberto Luciano;
- Evandro José Turri Borges;
- Paulo Henrique Lameiro;
- Edvaldo Donizeti Romualdo.

Artigo 2º - É de responsabilidade dos servidores designados no artigo anterior, verificar se os sistemas informatizados integrados apresentados pelos licitantes nos autos do Pregão Presencial nº. 011/2016 possuem as especificações obrigatórias mínimas, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório e, em especial no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos da Licitação promovida através do respectivo Pregão Presencial, mediante apresentação de Parecer Técnico conclusivo.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Artigo 3º - Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 05 (cinco) de seus integrantes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal